



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.257, de 18 de junho de 2010.**

"Dispõe sobre a doação de área e dá outras providências."

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolizado nº 7.141/2006;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** De acordo com o artigo 4º da Lei nº 2587, de 2 março de 2005, fica o Executivo Municipal de Ferraz de Vasconcelos autorizado a doar à **TRI-AX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - EPP**, área de terra com 2.748,60 m<sup>2</sup>, composta pelo Lote 7D, Quadra E, Loteamento denominado Núcleo Itaim, neste Município, de acordo com memorial descritivo e croqui que ficam fazendo partes integrantes deste Decreto.

**Art. 2º** O prazo previsto pela empresa donatária para dar início às obras de implantação é de (6) seis meses, a partir do início da vigência deste Decreto, devendo a empresa obedecer, sob pena de nulidade, os prazos constantes do cronograma apresentado.

**Parágrafo único.** A área a ser construída será de até o permitido pela legislação em vigência e imposta pela Secretaria Municipal de Planejamento e nunca inferior a 50% da área doada.

**Art. 3º.** A área de terreno descrita no artigo 1º será doada com o objetivo único da instalação da **TRI-AX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - EPP**, obra esta que deverá ser concluída no prazo estabelecido pelo cronograma físico-financeiro de obras a ser apresentado, sob pena de se reverter ao patrimônio municipal, independente de indenização, a qualquer providências judicial ou extra judicial.

**Art. 4º.** Da escritura de doação deverá constar cópia integral deste Decreto, sendo que a doação far-se-á de acordo com o que preceitua a Lei nº 2.587, de 2 de março de 2005 e seu respectivo regulamento, Decreto nº 4.743, de 15 de março de 2005.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.257/2010 – fls.2

CÓPIA

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de junho de 2010



JÓRGE ABISSAMRA  
PREFEITO MUNICIPAL



VALDIR ROCHA COELHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.



ALEXANDRE BALBINO ROSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.257/2010 – fls.3

MEMORIAL DESCRITIVO  
ANEXO 01

Proprietário: **PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

Interessado: **TRI-AX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - EPP**

Local: **Rua 1 - Lote 7D - Quadra E – Núcleo Itaim - Ferraz de Vasconcelos – São Paulo**

Quadra: **E** Lote: **7D**

Inscrição Municipal: **15.0010.0058-000**

Área Terreno: **2.748,60 m<sup>2</sup>**

Área Construída: **N/T**

CÓPIA

*O imóvel inicia-se no marco 01; segue em linha reta numa distância de 72,90m (setenta e dois metros e noventa centímetros) confrontando com a Rua 1 e com o lote Equipamento Urbano 1, inscrito sob nº15.0010.0065-000, da quadra E do Núcleo Itaim até o marco 02; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 31,00m (trinta e um metros) confrontando com o lote 186 até o marco 03; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 92,30m (noventa e dois metros e trinta centímetros) confrontando com o lote 8, inscrito sob nº15.0010.0052-000, da quadra E do Núcleo Itaim, com o lote 9, inscrito sob nº15.0010.0053-000, da quadra E do Núcleo Itaim e com o lote 7C, inscrito sob nº15.0010.0057-000, da quadra E do Núcleo Itaim até o marco 04; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 9,10m (nove metros e dez centímetros) margeando e fazendo frente para a Rua 1 até o marco 05; deflete à esquerda e segue em linha curva numa distância de 6,00m (seis metros) margeando e fazendo frente para a Rua 1 até o marco 06; deflete à direita e segue em linha curva numa distância de 14,25m (quatorze metros e vinte centímetros) margeando e fazendo frente para a Rua 1 até o marco 07; deflete à esquerda e segue em linha curva numa distância de 7,30m (sete metros e trinta centímetros) margeando e fazendo frente para a Rua 1 até o marco 01 ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 2.748,60m<sup>2</sup> (dois mil e setecentos e quarenta e oito metros e sessenta decímetros quadrados).*



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

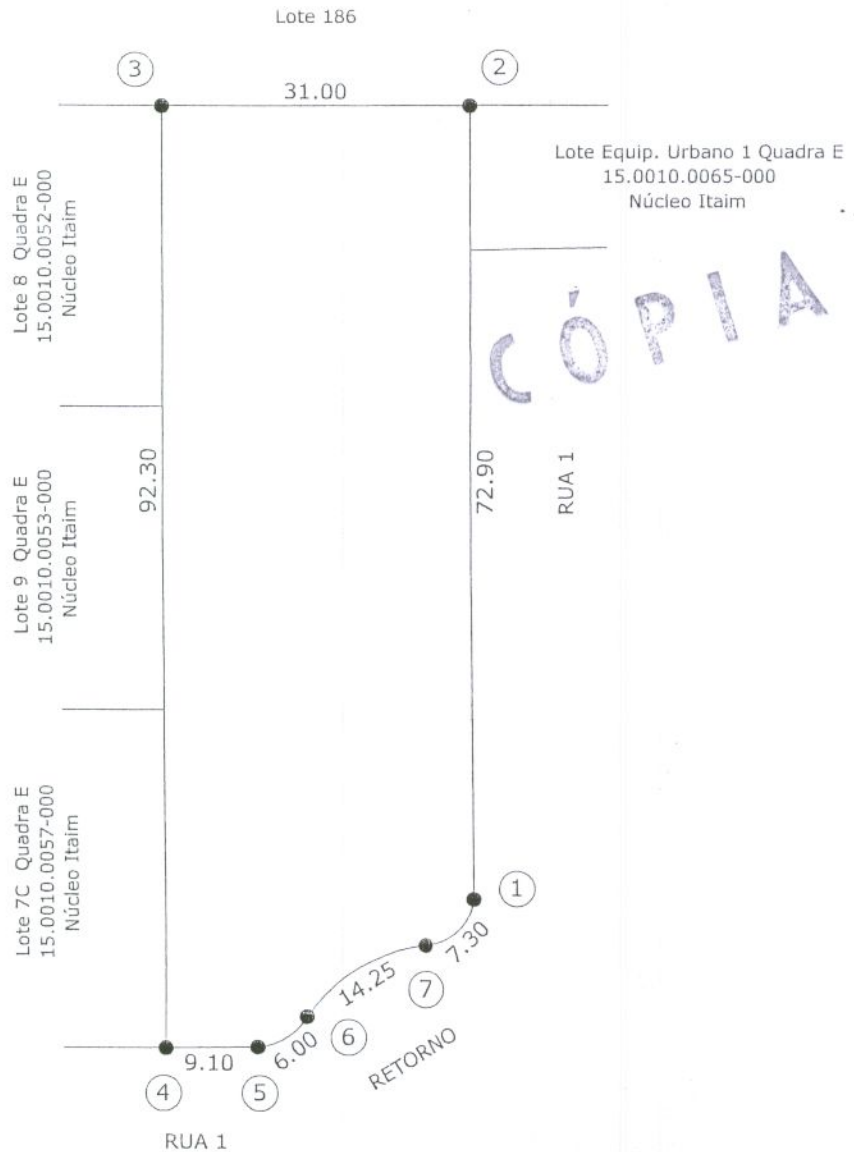
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.257/2010 – fls.4

LEGENDA

● - MARCO

CROQUI DE ÁREA  
ANEXO 02



0 5 10 20m  
ESCALA GRÁFICA



Proprietário: PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS  
Interessado: TRI-AX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA-EPP  
Local: RUA 1 - Lote 7D Quadra E - Núcleo Itaim  
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo  
Quadra: E Lote: 7D Inscrição Municipal: 15.0010.0058-000  
Área do Terreno: 2.748,60m<sup>2</sup> Área Construída: N/T